



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2.102/2018

“Estabelece o regulamento para a realização da Consulta Pública prevista nos artigos 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regulamento da Consulta Pública exigidas nos arts. 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme o anexo constante neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 13 de Novembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Marcos Pascoalino
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal em 13 de Novembro de 2018.


Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela publicação